

**Federação Acreana
de Desporto Escolar**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com os artigos 14, 15, 16, 23, 24 e 25 do Estatuto Social registrado no dia 16 de outubro de 2015, junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco, e em observância às recomendações da Assessoria Jurídica da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) e da Federação Acreana de Desporto Escolar (FADE), convocamos a **Assembleia Geral** para se reunir, em reunião extraordinária, de forma presencial, no endereço Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1358, Sala 1, no bairro Bosque, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, no dia 16 de abril de 2025, às 10 horas, em primeira convocação, e em segunda e última convocação, às 10h30min, nos termos dos artigos 27º e 28º do Estatuto Social, com a seguinte ordem do dia:

1 - Eleição da Diretoria, incluindo Presidente e Vice-Presidente, e dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, para o quadriênio 2025/2029; e

2 – Posse da Diretoria, incluindo Presidente e Vice-Presidente, e dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, para o quadriênio 2025/2029.

Listamos, a seguir, a relação de Membros da Assembleia Geral, conforme preconiza o Artigo 22-A e 22-B do Estatuto Social, sem prejuízo de atendimento efetivo ao § 1º do mesmo artigo, para que se possibilite a participação dos mesmos na reunião convocada: Escola Humberto Soares da Costa; Escola Henrique Lima; Escola Primeiro Passo; Escola Jornalista Armando Nogueira; Escola Luiz de Carvalho Fontenelle; Escola Sigma; Escola Nova Vida; e *ex-presidente Estatutário* – José Reinaldo Cajado de Azevedo.

Em atendimento ao artigo 16º do Estatuto Social e do Regimento Eleitoral, o registro de candidaturas será feito no prazo de até 72h (setenta e duas horas) antes do prazo fixado pelo edital de convocação para a realização das eleições. Os documentos relativos à Assembleia convocada seguem em conjunto ao instrumento regimental, devendo comunicações relacionadas serem feitas diretamente com a Comissão responsável. Uma listagem com os nomes dos Membros aptos à participação e voto, portanto que cumprem os requisitos estatutários necessários à participação no pleito, será publicada dois dias antes da realização da Assembleia.

Rio Branco, 28 de março de 2025.

JOSÉ REINALDO CAJADO DE AZEVEDO

*Presidente da Federação Acreana de Desporto Escolar – FADE
Quadriênio 2018/2022*

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto nº 10.900/2021).

FEDERAÇÃO ACREANA DE DESPORTO ESCOLAR

CNPJ: 26.156.119/0001-41

Escritório: Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1358 – Sala 1 – Bairro Bosque

Rio Branco - Acre | Fone: (68) 9 9282-5157 - WhatsApp

Site: www.fadeac.com.br | E-mail: inscricoesfade@gmail.com



Confederação Brasileira
do Desporto Escolar